



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 26.086.598/0001-15
Fone nº (083) 3422 1241 - 1122



PORTARIA Nº.035/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025** para Contratação de empresa para o fornecimento de toners para impressoras para atender a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação..*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

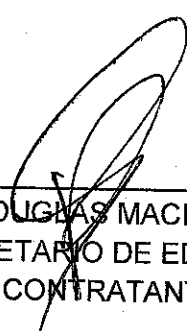
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA** Distribuidora **MSI LTDA**, escrita no CNPJ: 14.892.568/0001-79, Endereço: Av. Tenente Siqueira Campos, Nº 2308, Araguaia II, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO. Representante legal Marcelo de Holanda Domingos inscrito no CPF: 028.021.861-32, RG: 979.380 SSP/TO, Totalizando um valor global de R\$ 19.245,97 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE